



PM/RJ
 Processo nº 2253/2022
 Rubrica 1A Fís. 188

Itaboraí
PREFEITURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí
 CEP 24823-000 - Telefone: (21) 3639-1977

4849

PORTARIA Nº 768/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí,

RESOLVE: **NOMEAR INTERINAMENTE**

Setor : **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Cargo : **SECRETÁRIO MUNICIPAL** Símbolo : **SM**
 Criado pela Lei Complementar 265 de 13 de janeiro de 2021
 Data : 20 de abril de 2023

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA
VICTOR DA SILVA AGUIAR	151.793.427-32	- X -

Itaboraí, 20 de abril de 2023.


MARCELO DELAROLI
 PREFEITO MUNICIPAL

publicado
 EM 20 DE 04 DE 2023
 no, DOE-ITA edição nº 74. ANO-V
Victor da Silva Aguiar
 23/03



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Nº 03/2023

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus da Costa Merlim Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 45.236, CPF nº 163.878.107-95, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 2153/2022, contrato nº 49/2022, relativo a locação de imóvel, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Natan Nogueira Cavalcante, ocupante de cargo público, mat. nº 46.134, CPF nº 163.342.797-85, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 04 de maio de 2023.

PUBLICADO

EM 04 DE maio DE 2023

no, DOETA, edição nº 82 Ano V

Editeuda Ep Ep Ep
Mat. 44775 SEMGOV - PMI


VICTOR DA SILVA AGUIAR

Secretario de Municipal de Comunicação Social

CPF: 151.793.427-32

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Matheus da Costa Merlim Moraes mat. 45236

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Natan Nogueira Cavalcante, mat. 46134



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **ebe53ec9-ea8a-11ed-b9fb-e69d40257834**

Código CRC: **1115117558**